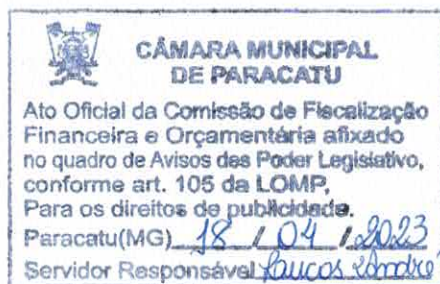




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL N.º 08/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária.



O Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Sétima Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se dia **19 de Abril de 2023, às 14h**, incluindo as seguintes deliberações:

- I – Leitura de correspondências, matérias recebidas e designação de relatores.
- II – Leitura, Discussão e Votação de Parecer:
 - a) Parecer de autoria da Vereadora Vera Lemos, ao Projeto de Lei nº 14/2023, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR do Município de Paracatu e dá outras providências;
 - b) Parecer de autoria do Vereador Professor Alex, ao Projeto de Lei nº 16/2023, que Altera a Lei Municipal nº 3.653, de 15 de junho de 2022, para alterar a abrangência da Política Municipal de Combate à Pobreza e Geração de Renda, e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 18 de Abril de 2023.


VEREADOR PROFESSOR ALEX
PRESIDENTE